



**DESPACHO Nº39/2019 DAGF**

**PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – RECONSTITUIÇÃO DAS CARREIRAS DOS TRABALHADORES  
AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR**

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Em conformidade com o disposto no artº13º da Lei nº112/2017, de 28/12 conjugado com o artº43º da Lei nº66-B/2007, de 28/12 na atual redação e com o Despacho Normativo nº4-A/2010, de 08/02,

Designo para avaliadora da ponderação curricular, para suprimento da ausência de avaliação de desempenho em relação ao tempo de exercício de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária a relevar para o desenvolvimento da carreira de cada trabalhador, designadamente para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a partir da data de integração na carreira, nos termos da legislação supra citada,

Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Arganil, 12 de Junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -